# Presidência

### PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 364 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Revoga as Portarias CNJ  $n^{\circ}$  278/2021, 178/2022, bem como o art.  $4^{\circ}$  da Portaria CNJ  $n^{\circ}$  191/2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 05714/2021,

CONSIDERANDO as alterações no Regimento Interno promovidas pela Resolução CNJ nº 536, de 7 de dezembro de

#### RESOLVE:

2021;

Art. 1º Revogar as Portarias CNJ nº 278/2021 e 178/2022, bem como o art. 4º da Portaria CNJ nº 191/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Luís Roberto Barroso

### PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 370 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Prorroga o prazo de encerramento do Grupo de Trabalho "Polícia Cidadã – Redução da Letalidade Policial", instituído pela Portaria CNJ nº 422/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI nº 13926/2023,

### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 1 (um) ano, o prazo de encerramento das atividades do Grupo de Trabalho intitulado "Polícia Cidadã – Redução da Letalidade Policial", instituído pela Portaria CNJ nº 422/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Luís Roberto Barroso

# Secretaria Geral

## PORTARIA CONJUNTA SG/SEP Nº 1 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria Conjunta SG/SEP nº 2/2022, que designa as gestoras negociais do Banco Nacional de Dados de Demandas Repetitivas.

ASECRETÁRIA-GERALE O SECRETÁRIODE ESTRATÉGIA E PROJETOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 05006/2021,

# RESOLVEM:

Art. 1º O art. 1º da Portaria Conjunta SG/SEP nº 2/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1ºDesignar as Juízas Auxiliares da Presidência do Conselho Nacional de Justiça Ana Lúcia Andrade de Aguiar e Wanessa Mendes de Araújo como gestoras negociais do Banco Nacional de Dados de Demandas Repetitivas. (NR)